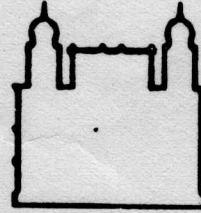


Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz



FIOCRUZ

DELY NORONHA DE B.N.PINTO
Biólogo IV
Instituto Oswaldo Cruz
Depto. Helminologia

Remete : Sergio Coutinho
Diretor do I.O.C. 30

Memo Circular no. 028/91 - DRH
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1991

De: Chefia do Departamento de Recursos Humanos

Para: Dirigentes de Unidades

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a aprovação, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, do deslocamento dos servidores da FIOCRUZ em cinco referências salariais e a implantação imediata do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, solicito a V.Sa. divulgar, entre os servidores dessa Unidade, as seguintes informações:

- a) o deslocamento de cinco referências (ou cinco estágios salariais) será efetuado automaticamente para os servidores que se encontrarem posicionados até a referência 27 ou estágio 13-G do PCCS/78, inclusive;
- b) aos servidores posicionados entre as referências 28, inclusive, e 32 (ou estágio 13-H, inclusive, até 15-H) será dada a opção de se deslocarem até a referência (ou estágio salarial) limite da respectiva Tabela de Vencimentos ou perceberem adicional de 40% sobre o valor do vencimento, referente à Dedicção Exclusiva;
- c) o prazo para a opção acima referida é de 3 dias, a contar de 17/09/91, devendo os servidores abrangidos pela situação b procurarem este Departamento para assinatura do Termo de Opção.

Atenciosamente,


Sônia Regina de Mesquita Barone
Chefe do Depto. Recursos Humanos

TERMO DE OPÇÃO

(Progressão em referências ou estágios na Tabela de Vencimentos)

Eu, DELY NORONHA DE B.M. PINTO *.*.*.*.*.*., matrícula 075401,
servidor da Fundação Oswaldo Cruz, BIÓLOGO IV
referência 28, manifesto minha opção pela progressão do meu
vencimento até a referência 32.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1991

Dely Noronha de Bragança Lafalça Pinto

TESTEMUNHAS:

[Signature]

[Signature]

TERMO DE OPÇÃO

(Tempo Integral e Dedicção Exclusiva)

Eu, DELY NORONHA DE B.M.PINTO *****, matricula No. 075481, servidor da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ocupante do cargo/emprego de BIOLOGO IV *****, manifesto minha opção pelo exercício da atividade profissional em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Declaro, ainda, que, em função do presente Termo, estou proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade que seja de caráter empregatício, profissional, inclusive a de autônomo, ou pública de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1992

Dely Noronha de Bragança Azevedo Pinto

TESTEMUNHAS:

Ronaldos Cesar M. Reis

Jair de Aguiar